

Alteração Critérios IPM - Lei 15766/2021

Critério	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Valor Adicionado Fiscal(VAF)	65,0%	65,0%	65,0%	65,0%	65,0%	65,0%
Área	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
População	7,0%	5,6%	4,2%	2,8%	1,4%	0,0%
Número de Propriedades Rurais	5,0%	4,9%	4,8%	4,7%	4,6%	4,5%
Produtividade Primária	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
Inverso do VAF percapita	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Programa de IntegraçãoTributária	0,5%	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1,0%
Educação - PRE*	10,0%	11,4%	12,8%	14,2%	15,6%	17,0%

TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%

*PRE = Participação no Rateio da Cota-Parte da Educação

Critério alterado no ano